

PORTARIA Nº 153/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CONTRATO 002/2022/MTI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS,		SILVIA	
LUA SERVIÇOS	COM	VLADEMIR	MÁRCIA	OSMAR DE
EIRELI ME	FORNECIMENTO DE	SACAL	FERNANDES	AZEVEDO
PROCESSO Nº	MÃO DE OBRA	Matrícula	BATISTA	MOZER
317873/2022	EXCLUSIVA DE	870486	Matrícula	Matrícula
CNPJ:	AUXILIAR		8759154	200849
10.661.161/0001-80	ADMINISTRATIVO			

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria revoga a Portaria nº 047/2022/MTI, publicada no DO nº 28.207, página 176 do dia 18 de abril de 2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para a empregada pública SILVIA

MÁRCIA FERNANDES a partir da data de 14/07/2022.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos para os empregados públicos VLADEMIR SACAL e OSMAR DE AZEVEDO MOZER a partir da data de 28/07/2022.REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Código de autenticação: 2718c105

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar